



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, nº 1785 - Centro - Fone/Fax: (17) 3638-8700 - CEP: 15748-000 - Mesópolis-SP

## **DECRETO Nº.046, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

(Dispõe sobre Feriado Municipal em comemoração ao aniversário do Município e Ponto Facultativo).

**LEANDRO APARECIDO POLARINI**, Prefeito Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º**- Tendo em vista o feriado em virtude da comemoração ao aniversário do Município no dia 06 de agosto, fica decretado ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 05/08/2019.

**Artigo 2º**- Por força do presente Decreto, permanecerão fechadas todas as repartições públicas municipais nos dias 05 e 06 de Agosto do corrente ano, sendo ponto facultativo no dia 05/08/2019 referente o feriado Municipal de **Aniversário da Cidade de Mesópolis**, que será no dia 06/08/2019, ressalvados os serviços emergenciais de transporte da Saúde e o Cemitério Municipal.

**Artigo 3º**- Este Decreto vigorará no dia mencionado no artigo 1º, voltando ao expediente normal no dia 07/08/2019.

Mesópolis, 29 de Julho de 2019.

**LEANDRO APARECIDO POLARINI**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, conforme Artigo 92 da LOMM, e afixado na sede da Prefeitura Municipal.

**DIVA DE ARAUJO SOUZA**  
Coordenadora da Administração